



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1648

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto nº 008/2020, de 22 de Janeiro de 2020** - Nomeia chefe de setor I do município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Portaria nº 002/2020, de 22 de Janeiro de 2020** - Concede retorno às atividades laborais, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 008/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia Chefe de Setor I do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o cargo de Chefe de Setor I é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JESULUCIO DOS SANTOS SOUZA**, para o cargo de Chefe de Setor I do Município de Boquira - BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2020, independente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 22 de Janeiro de 2020.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 002/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Retorno às Atividades Laborais, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de Setembro de 1993.

- CONSIDERANDO os direitos do servidor relacionado, facultados pelo artigo 99, parágrafo 1º da Lei Municipal Nº 165 de 03 de Setembro de 1993;
- CONSIDERANDO, que o servidor solicitou o retorno às atividades laborais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Retorno às Atividades Laborais, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020, do Servidor Público Municipal o Sr. **GENILSON RAMOS VIEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 22 de Janeiro de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração